



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Publicado no D.O.U.

Dia: 7/3/2016

Página: 100

Seção: 03

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, POR INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA ANDRACON SERVIÇOS GERAIS LTDA, CONFORME PROCESSO Nº 02000.001588/2014-58

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, órgão da Administração Pública Federal Direta, nos termos da Lei n. 10.683/03 e Decreto 6.101/2007, com sede em Brasília - DF, situado na Esplanada dos Ministérios - Bloco B, inscrito no CNPJ sob o n. 37.115.375/0002-98, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto, **HÉLIO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº. 245.565.801-53, portador do RG nº. 13468/CRC/DF, nomeado pela Portaria nº. 330 da Ministra de Estado do Meio Ambiente, publicada na seção 2, do DOU, de 25 de agosto de 2011, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ANDRACON SERVIÇOS GERAIS LTDA**, situada à SMPW, Trecho 3, Bloco A, sala 110 – Núcleo Bandeirante Brasília -DF, CEP: 71735-093, inscrita no CNPJ nº 37.063.013/0001-10, doravante designada **CONTRATADA**, representada, neste ato, por seu sócio diretor **PAULO BRASIL TOLOSA NETO**, portador do RG nº 2.291.470, emitido pela SSP/DF, e CPF nº 730.074.391-91, e tendo em vista o que consta no processo epígrafado, e em observância às especificações constantes no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 5.450/2005, 3.555/2000, 3.722/2001, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto 6.204/2007, Instrução Normativa nº 01/2010 do MPOG, Instrução Normativa nº 02/2008 do MPOG, alterada pela IN 03/2009, IN 04/2009, IN 05/2009, IN 06/2013 e IN 03/2014, Lei nº 11.788/2008 e ON MPOG nº 4/2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos e demais legislações aplicáveis, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº 05/2015**.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. A vigência do **Contrato nº 05/2015** fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, até 02/03/2017, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Unidade/Gestão: 440001

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 18.1222.1242.0000.001

Natureza de Despesa: 33.90.37

Nota de Empenho: 2016NE800075

3.2. Para os exercícios seguintes a indicação do crédito orçamentário será formalizada mediante apostilamento.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

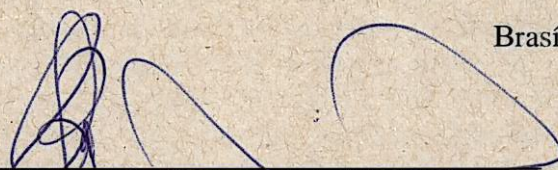
6.1.A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

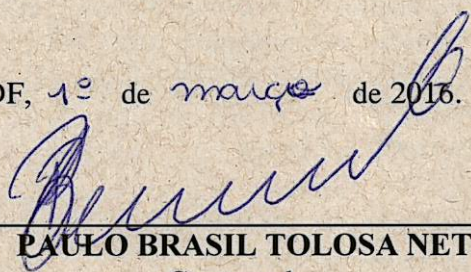
7.1.As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, que se obrigam a cumpri-lo.

Brasília-DF, 1º de março de 2016.

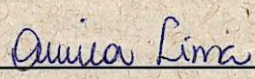

HELIO BARBOSA DA SILVA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e
Administração - Substituto


PAULO BRASIL TOLOSA NETO

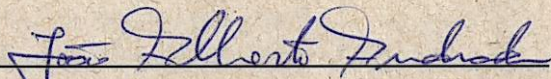
Contratada

TESTEMUNHAS:



Nome: Amélia de Souza Lima

CPF: 921.638.91-04



Nome: João Alberto Andrade

CPF: 171.180.420-72



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2016 ao Convênio Nº 813849/2014. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180002, Gestão: 00001. Conveniente: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO ESPORTIVO, CNPJ nº 34.098.244/0001-70. P.L.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 1.968.500,02, Valor de Contrapartida: R\$ 29.808,00, Vigência: 31/12/2014 a 27/10/2016. Data de Assinatura: 25/02/2016. Assina: PELO MINISTÉRIO DO ESPORTE - MINIST. DO ESPORTE RICARDO LEYSER GONÇALVES- SECRETÁRIO NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO DO MINISTÉ.

(SICONV(PORTAL) - 04/03/2016)

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2016 - UASG 926183

Processo: 91214000753201550. Objeto: Contratação de serviços de transporte de pessoal através credenciamento de cooperativa de taxi. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Não há possibilidade de selecionar uma proposta mais vantajosa pelo fato de qualquer interessado poder prestar o serviço. Declaração de Inexigibilidade em 04/03/2016. ARI MATOS CARDOSO, Diretor Executivo Substituto. Ratificação em 04/03/2016. MARCELO PEDROSO, Presidente Substituto. Valor Global: R\$ 35.000,00. CNPJ CONTRATADA: 68.798.065/0001-68 COOPERATIVA OURO TAXI LTDA.

(SIDEAC - 04/03/2016) 913001-91214-2016NE000016

SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do IBAMA no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, da lavratura do auto de infração. Assim sendo, o respectivo autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente para pagar a multa com desconto de 30% (trinta por cento) ou apresentar defesa, sob pena de incorrer em mora e inscrição em Dívida Ativa, bem como sua inclusão no CADIN/BACEN e ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 10/2012 de 07 de dezembro de 2012 e demais legislação pertinente.

INTERESSADO	Nº CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
VINÍCIO FERREIRA PESSOA	06.155.969/0001-18	02013.009432/2006-09	456177-D
JOSE FERMINO	208.406.699-00	02013.009364/2012-18	576699-D
F Z INDUSTRIA COM. E EXPLORAÇÃO DE MAD LTDA ME	09.640.222/0001-43	02013.009442/2015-27	908626-E
VERA LÚCIA DE ALMEIDA EPP	00.130.475/0001-00	02013.009241/2015-20	9068559-E
H S DA SILVA MADEIRA ME	16.711.330/0001-25	02013.009444/2015-16	9068575-E
ISSAC BATISTA DE BRITO COMÉRCIO DE MADEIRAS ME	20.640.624/0001-80	02013.009448/2015-02	9075603-E
MICAFI, GAETANO FERNANDES	137.551.848-00	02013.009443/2015-71	9068571-E

O notificado poderá ter vista e/ou solicitar cópia do respectivo processo no Divisão Técnico Ambiental - DITEC da Superintendência do IBAMA em Mato Grosso, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 5.350 - Bairro: Morada da Serra - CEP 78055-900 Cuiabá/MT, no horário das 08h00 às 12h00 horas, em dias úteis.

LIVIA KARINA PASSOS MARTINS

SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2016 - UASG 193112

Nº Processo: 02014000162201690. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar e café), com vistas a atender as necessidades da Superintendência e Unidades Descentralizadas do IBAMA no Estado de Mato Grosso do Sul. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 07/03/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Euclides da Cunha, 975 Jardim Dos Estados - CAMPO GRANDE - MS ou www.comprasnet.gov.br edital/193112-05-4-2016. Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/03/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Pregão deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço licitacao.ms@ibama.gov.br.

GILMAR KERBER
Superintendente
Substituto

(SIDEAC - 04/03/2016) 193112-19211-2016NE00002

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016030700100

PRESIDÊNCIA
DIRETORIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO CORPORATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 04/2015-APO. Processo nº: 91214.001161/2014-74. Contratante: Autoridade Pública Olímpica - APO, CNPJ: 14.039.541/0001-38. Contratada: MyClipp Serviços e Informações EIRELI, CNPJ: 09.308.405/0001-66. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, iniciando em 05/03/2016 até 05/03/2017. Valor: R\$ 72.999,96 (setenta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). PT: 27.811.6102.1APO.0001 ED: 33.90.39.01. Fonte: 0609 PTRES: 093633. Assinatura: 03/05/2016.

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 440001

Número do Contrato: 5/2015.
Nº Processo: 0200000158201458.
PREGÃO SISPP Nº 13/2014. Contratante: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - CNPJ Contratado: 37063013000110. Contratado: AN-DRACON SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 5/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/03/2016 a 02/03/2017. Data de Assinatura: 01/03/2016.

(SICON - 04/03/2016) 440001-00001-2016NE00001

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

RETIFICAÇÃO

Processo: 02501.001295/2014-20.

No Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 095/ANA/2014, publicado no DOU nº 41, de 2/3/2016, Seção 3, pág. 97, onde se lê: "... Data de assinatura: 22/12/2016." leia-se: "... Data de assinatura: 22/12/2015."

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEISAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2016 - UASG 193099

Nº Processo: 02001002959201590. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução de infraestrutura para radiocomunicação digital. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 07/03/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Scen -lote 02 Bloco a -ed.sede do Ibama Sala 119 Asa Norte - BRASILIA - DF ou www.comprasnet.gov.br edital/193099-05-2-2016. Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/03/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANNA FLAVIA DE SENNA FRANCO
Diretora

(SIDEAC - 04/03/2016) 193099-19211-2016NE00002

SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

O Superintendente do IBAMA no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, por este Edital Nº 008, de 04 de março de 2016, INTIMA o interessado abaixo relacionado da lavratura de Auto de Infração em seu desfavor, ficando-lhe assegurado o contraditório e a ampla defesa, observando-se os prazos estabelecidos pela legislação em vigor, considerando-se, para tanto, a data de publicação deste Edital como o início do prazo de 20 (vinte) dias para a apresentação de defesa de que trata o art. 113 do Decreto nº 6.514/2008.

Interessado	CPF/CNPJ	Processo	AUTO DE INFRAÇÃO
RAFAEL FRANCISCO TRAJANO	117.637.414-19	02016.001251/2015-52	4866-E

O Superintendente do IBAMA no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, por este Edital Nº 009, de 04 de março de 2016, INTIMA o interessado abaixo relacionado, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, ou por não terem recebido correspondências do IBAMA, para que estejam cientes das respectivas Notificações de Julgamento dos Autos de Infração lavrados em seu desfavor, dando-se por notificados da HOMOLOGAÇÃO do respectivo AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, nos termos previstos no Decreto nº 6.514/2008, considerando-se a data de publicação deste Edital como o início do prazo de 05 (cinco) dias para pagamento da multa com 30% (trinta por cento) de desconto e prazo de 20 (vinte) dias para interposição de recurso, o qual deverá ser dirigido à Autoridade Julgadora desta Superintendência. O não pagamento do débito ou a não apresentação de recurso no prazo estipulado neste Edital implica na inclusão do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados do setor público federal (CADIN) após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei nº 10.522, de 19/07/2002, e na inscrição/alteração do débito em Dívida Ativa, com posterior execução judicial, nos termos da Lei nº 6.830/1980, além de ficarem os intimados impedidos de receberem qualquer serviço oferecido pelo IBAMA, bem como da obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios. Ficam ainda os interessados abaixo relacionados intimados de que, após o vencimento, o débito não quitado será atualizado monetariamente, com aplicação de juros, multa moratória e encargos legais, além de despesas judiciais, ficando o interessado sujeito ainda a protesto junto ao Tabelionato de Protesto de Títulos, podendo gerar implicações em outras centrais restritivas de crédito.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº Processo	Auto de Infração
C. PEREIRA DA SILVA - ME	17.120.344/0001-37	02016.000101/2015-14	3018-E
CRISTOVÃO DE OLIVEIRA SANTOS	460.467.204-00	02016.00002/2008-68	491355-E
JOÃO RUIFINO DOS SANTOS FILHO	680.855.254-72	02016.00040/2015-13	9056476-E

O Superintendente do IBAMA no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, por este Edital Nº 010, de 04 de março de 2016, INTIMA o interessado abaixo relacionado, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, ou por não terem recebido correspondências do IBAMA, para que estejam cientes do Julgamento em 2ª Instância (Recurso) das respectivas autuações, dando-se por notificados nos termos previstos no Decreto nº 6.514/2008, considerando-se a data de publicação deste Edital como o início do prazo de 05 (cinco) dias para pagamento da multa com 30% (trinta por cento) de desconto até a data constante do campo de vencimento. O não pagamento do débito ou a não apresentação de recurso no prazo estipulado neste Edital implica na inclusão do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados do setor público federal (CADIN) após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei nº 10.522, de 19/07/2002, e na inscrição/alteração do débito em Dívida Ativa, com posterior execução judicial, nos termos da Lei nº 6.830/1980, além de ficarem os intimados impedidos de receberem qualquer serviço oferecido pelo IBAMA, bem como da obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios. Ficam ainda os interessados abaixo relacionados intimados de que, após o vencimento, o débito não quitado será atualizado monetariamente, com aplicação de juros, multa moratória e encargos legais, além de despesas judiciais, ficando o interessado sujeito ainda a protesto junto ao Tabelionato de Protesto de Títulos, podendo gerar implicações em outras centrais restritivas de crédito.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº Processo	Auto de Infração
JOSE JOSEFILDO NETO	885.841.194-34	02016.000626/2015-67	9055586-E
SEVERINO SOARES MANICOBA	032.300.154-87	02016.000453/2015-87	9055302-E

Vistas aos respectivos processos poderão ser feitas na sede da Superintendência do IBAMA no Estado da Paraíba, à Av. D. Pedro II, 3284 - Térreo/Sala do NUPE/AJG - Mata do Buracinho- João Pessoa/PB.

ANSELMO GUEDES DE CASTILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

